



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 172/2023, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**, conforme proposto no documento nº 4286276, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária, discriminando-se esse valor da seguinte forma:

- **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, em favor da empresa **Nelson Braz da Silva e Cia. Ltda.**, referente à recarga de 2 (dois) extintores de incêndio ABC 6kg (item 1);

- **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **AP Extintores de Incêndio e Equipamentos de Segurança Ltda.**, referente à recarga de 2 (dois) extintores de incêndio ABC 6kg (item 2).

Nos termos informados pela SGA, restou dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75, da Lei 14.133/21, conforme Portaria PRE nº 12/2023.

Informa, ainda, no documento 4292124, que foi juntado aos autos o "Relatório de Ocorrências", documento nº 4285431, no qual há registro de penalidade aplicada à empresa AP Extintores de Incêndio e Equipamentos de Segurança Ltda., que não obsta a contratação, conforme entendimento exarado pela Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ no Parecer nº 538/2017 (documento nº 187232/2017, PAD nº 1705010/2017) e no Parecer nº 208/2018 (documento nº 83821/2018, PAD nº 1705670/2017).

Ressalta, por fim, que houve o sobrestamento da adoção do procedimento de dispensa eletrônica "com disputa" para as demandas oriundas de cartórios eleitorais do interior do Estado, nos termos do Comunicado DG nº 17/2023.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 29/06/2023, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303859** e o código CRC **518B6EFA**.

